



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 008/2008
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a Lei Municipal nº 461/2007 de 04 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre a criação do cargo de Técnico de Controle Interno e dá outras providências.

O Sr. **Fernando Görgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o §4º ao Artigo 3º, da Lei Municipal nº 461/2007 de 04 de dezembro de 2007 com a seguinte redação:

"§4º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a nomear interinamente o Técnico de Controle Interno até a realização de concurso público."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Altera a Lei Municipal nº 461/2007 de 04 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre a criação do cargo de Técnico de Controle Interno e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei Municipal n. 008/2008.

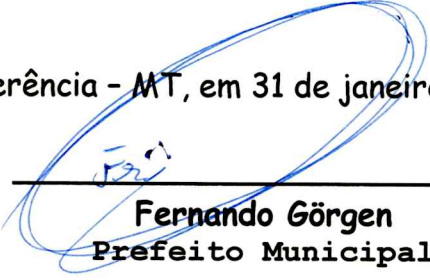
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo possibilitar a implantação do Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, de acordo com as Exigências do TCE-MT, visto que a lei que cria o Cargo de Técnico de Controle Interno determina a realização de concurso, o qual deverá ser realizado futuramente, de acordo com as condições que o município dispuser.

Ao apresentar este projeto de lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Querência - MT, em 31 de janeiro de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal